

VOLTA AO CAIS EM PASTELEIRA

Prémios “Pasteleira” e “Farpela”

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2026

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600
(Chamada para rede
fixa nacional)

1.º ÂMBITO

As fainas do bacalhau atraíam muitos homens e mulheres ao Cais dos Bacalhoeiros na Gafanha da Nazaré. Num passeio em bicicleta antiga pela Gafanha da Nazaré, revive-se o dia de trabalho, de sol a sol, das mulheres nas suas tarefas, desde a descarga, à pesagem, desde a lavagem ao estender, até à recolha do abençoado bacalhau. Ao tocar da sirene, dá-se a invasão das ruas pelas gentes da Gafanha nas suas bicicletas. À chegada, abrem-se as merendas e desfruta-se do sabor do “fiel amigo”. É um momento emblemático anual do Festival do Bacalhau em que os participantes se fazem acompanhar de uma bicicleta “pasteleira” e traje antigo e estar preparados para merendar e bailar, ao fim da tarde, no Jardim Oudinot.

2.º OBJETIVOS

A Volta ao Cais em Pasteleira é um projeto de ativação memorial da comunidade, que tem como objetivo juntar homens e mulheres, jovens e menos jovens, para evocar as vivências sociais e culturais do passado.

O percurso em bicicleta feito na Volta ao Cais em Pasteleira, bem como o Bailarico, são de acesso gratuito à comunidade. No entanto, para ter acesso ao kit de participação que incluiu senha de acesso ao lanche (pão, patanisca ou bolo de bacalhau, bebida e caldo verde), saco, crachá e copo, é necessário fazer a inscrição que tem o custo de 5€.

A bicicleta pasteleira e o traje de época são as ferramentas usadas pelos participantes com brio, empenho e rigor, para honrar e exaltar a memória do trabalho das gentes da Gafanha da Nazaré. No âmbito da Volta ao Cais em Pasteleira 2026 são criados os Prémio “Pasteleira” e o Prémio “Farpela”, que distinguirão respetivamente a bicicleta pasteleira mais característica e o traje de época mais fidedigno.

3.º ORGANIZAÇÃO

Museu Marítimo de Ílhavo com o apoio da Quinto Palco – Associação Cultural.

4.º JÚRI

O júri dos Prémios mencionados será constituído por 3 elementos em cada distinção, a convidar pelo Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo.

5.º LOCAL, DIA E HORA DO CONCURSO

1. A Volta ao Cais em Pasteleira 2026 terá lugar no dia 16 de agosto, pelas 17h00, na Gafanha da Nazaré. A partida acontecerá no Cais Bacalhoeiro e a chegada no Jardim Oudinot.
2. A avaliação dos concorrentes ao Prémio “Pasteleira” e ao Prémio “Farpela” decorrerá entre as 15h30 e as 16h30, no local da partida da Volta ao Cais em Pasteleira.

6.º INSCRIÇÕES

1. A inscrição nos Prémios “Pasteleira” e “Farpela” está incluída na aquisição do kit de participação da Volta ao Cais em Pasteleira 2026.
2. A aquisição do kit de participação não obriga a concorrer aos Prémios “Pasteleira” e “Farpela”.
3. A não aquisição do kit de participação não permite concorrer aos Prémios “Pasteleira” e “Farpela”.

7.º PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

Para participar no concurso ao Prémio “Pasteleira” e ao Prémio “Farpela” os interessados, que tenham adquirido o kit de participação, terão obrigatoriamente de desfilar perante os júris dos respetivos prémios para serem avaliados entre as 15h30 e as 16h30 do dia 16 de agosto de 2026, junto à partida oficial da Volta ao Cais em Pasteleira, numa zona criada para o efeito.

8.º PRÉMIOS E ANÚNCIO DO VENCEDOR

1. Ao vencedor do Prémio “Pasteleira” será atribuído um cabaz com produtos da Loja do Museu Marítimo de Ílhavo e um certificado.
2. Ao vencedor do Prémio “Farpela” será atribuído um cabaz com produtos da Loja do Museu Marítimo de Ílhavo e um certificado.
3. Apenas haverá um vencedor por cada prémio.
4. O anúncio dos vencedores dos Prémios “Pasteleira” e “Farpela” serão anunciados durante o bailarico, junto ao Palco Bombordo, no Jardim Oudinot.
5. As decisões do júri não são passíveis de recurso.

9.º DÚVIDAS E OMISSÕES

1. Qualquer omissão ou dúvida relativa às presentes normas de participação será resolvida pela organização do evento.
2. Estas normas de participação são válidas apenas para este concurso e cessam no dia imediatamente a seguir.